



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205-000

Fones: (38) 3754-8832 (38) 3754-8929

Site: www.tresmarias.mg.gov.br

E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Do: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento de **DISPENSA** de licitação, objetivando a **contratação de empresa especializada e devidamente autorizada para a realização da revisão preventiva obrigatória de 80.000 (oitenta mil) quilômetros da ambulância I/M. BENZ 417 NVA AMB, ano/modelo 2024/2025, placa TDD9I80, conforme as especificações e recomendações do fabricante Mercedes-Benz, com o objetivo de assegurar a manutenção das condições de uso, a segurança operacional e a preservação da garantia de fábrica do referido veículo, atualmente vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Três Marias – MG.**

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal nº 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do processo licitatório, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 10 de setembro de 2025.

DANILO BARBOSA REZENDE
Prefeito Municipal